



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 05 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 753

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Chamadas Públicas	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 05 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 753

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1117/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 “Dá nome ao Centro Integrado de Saúde”.


Eu, Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2020, pelo que sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º. O Centro Integrado de Saúde passa a ser denominado: **Dr. Luis Gonzaga Maffia**.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 05 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 753

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2020

PROC.s ADM.s n.ºs 1751/2020 e 1782/2020

Tipo da Licitação: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A CETESB PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS VEGETAIS, COM FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ATERRO DE RESÍDUOS VEGETAIS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: 18/NOVEMBRO/2020 ÀS 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 04 de novembro de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Chamadas Públicas

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA N.º003/2020

PROC. ADM. N.º 2336/2020

Tipo da Licitação: CREDENCIAMENTO

Objeto: Credenciamento das instituições de ensino superior para formalização de Convênio com o Município de São Joaquim da Barra/SP, no sentido de estabelecer

uma cooperação recíproca entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização da Lei Municipal nº 1045/2019, de 28 de novembro de 2019, que institui o PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA DE ESTUDOS.

O recebimento dos documentos referentes ao credenciamento das IES interessadas dar-se-á a partir do dia 09/11/2020 e se estenderá por mais 90 dias, devendo ser remetidos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Praça Magino Diniz Junqueira, s/n.º, Centro, São Joaquim da Barra/SP – CEP 14.600-000.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e nos dias úteis no horário das 12h00min às 16h30min, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3818-2351 – e-mail: depeducacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

São Joaquim da Barra, 04 de novembro de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2020 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2419/2020.

Acato o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para a contratação da empresa O2 CENTRO HIPERBÁRICO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.340.721/0001-02, Inscrição Estadual nº 310.448.169.113, situada à Avenida Dr. Antônio Barbosa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 05 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 753

Página 4 de 4

Filho, nº 1240, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP 14400-005 para fornecimento emergencial de 125 (cento e vinte e cinco) sessões de oxigenoterapia hiperbárica com curativos para atendimentos das Ações Judiciais (100270-60.2020.8.26.0572 - JOSÉ AUGUSTO SAMPAR; 1001685-60.2020.8.26.0572 - ÂNGELA MARIA FRUGERI MAGALHÃES; 1002317-86.2020.8.26.0572- JOÃO DURVAL FRANCISCO; 1000484-33.2020 WALDECI DONIZETI ADRIANO) no valor total de R\$43.500,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 29 de outubro de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito